



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Requerimento nº 188

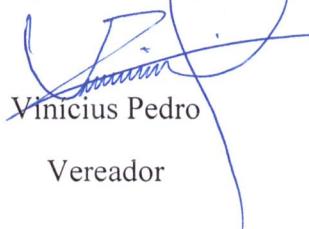
O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelênciа, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pedido das informações:

- que envia para a Câmara Municipal o seguinte:

1- Andamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRО SANITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO – CIAS CENTRO OESTE.

JUSTIFICATIVA – Em maio do ano em curso, esta Casa Legislativa, aprovou sob o regime de urgência o Projeto de Lei nº 51/2021, que autorizou a revisão do PPA, e abrir crédito adicional especial na LOA, para participação em Consórcio Público. Na Justificativa do envio da Preposição de Lei, o Executivo alegou que a revisão seria necessária para que o Município pudesse ingressar no Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro – CIAS, com a transferência de recursos na forma de adiantamento. Alegou ainda, que, caso não repassasse o adiantamento ainda no mês de maio, Bom Despacho ficaria de fora do consórcio. Passados mais de 6 meses da revisão do PPA e da LOA, bem como, pagamento do adiantamento, até a presente data, não é do conhecimento deste vereador que o Consórcio tenha sido concretizado e se o tratamento do lixo do Município está sendo executado pelo Consórcio.

Bom Despacho, 13 de dezembro de 2021.


Vinícius Pedro
Vereador